

LISTA DE DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O pedido de inscrição deverá ser formulado em requerimento fornecido pela Comissão Eleitoral, assinado e protocolizado, direcionado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA até a data limite prevista neste Edital, devidamente instruído com os seguintes documentos, acompanhados dos originais para simples conferência os destacados em negrito:

- (). Duas fotografias 3x4 (recente);
- (). **Original e cópia do documento de identidade.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto)
- (). **Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)**
- (). **Originais e cópias dos comprovantes de residência** (telefone fixo, energia, IPTU) em nome do candidato e/ou em nome do esposo(a), pai ou mãe, irmão(ã), filho(a) sendo: um comprovante com data de emissão e/ou vencimento, **anterior ao mês de maio de 2017** e, outro com data **posterior ao mês de março de 2019**, para fins de comprovação dos 05 (cinco) anos de residência no município. No caso do comprovante de residência não estar contemplado nas hipóteses acima, deverá apresentar declaração com firma reconhecida por verdadeira / autêntica do titular do endereço, declarando a residência do candidato, assinado por duas testemunhas.
- (). **Original e cópia do diploma**, certificado ou declaração de conclusão de ensino fundamental;
- () Declaração, subscrita do próprio punho, a ser redigida no ato da entrega dos documentos, atestando que tomou conhecimento deste edital e se submete as regras e exigências nele contida, conforme modelo fornecido pela Comissão Eleitoral;
- () Declaração de próprio punho que uma vez eleito e empossado se dedicará exclusivamente às atividades do Conselho, sob pena de perda do mandato, conforme modelo fornecido pela Comissão Eleitoral;
- () Atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação, através do link <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>;
- (). Certidão negativa de distribuição cível em geral até 10 anos expedida pela justiça estadual através do link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> ;
- (). Certidão negativa de distribuição de ações criminais expedida pela justiça estadual através do link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> ;
- (). Certidão negativa de execuções criminais expedida pela justiça estadual através do link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> ;

- () Certidão negativa expedida pela Justiça Federal da 3ª Região, através do link: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- () – **Original e Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na eleição do 2º turno do ano 2018, acompanhados dos originais para conferência. ou**
- () Certidão de quitação eleitoral e de crimes eleitorais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE www.tse.jus.br, no link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- (). Currículo documentado acompanhado de Declaração da Entidade ou Instituição de atendimento à criança e/ou adolescente, ou Carteira Profissional com registro que comprove ser o candidato funcionário ou servidor desta classe com experiência profissional ou voluntária, de no mínimo 12 (doze) meses em trabalho direto na área da criança e do adolescente e família, nos últimos 05 (cinco) anos;
- (). **Original e Cópia do Certificado de Dispensa e incorporação (Reservista)**, comprovando estar quites com o serviço militar, se do sexo masculino.